



Portaria PREV nº 032/2021


A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 885/2006, de 21 de dezembro de 2006.

Artigo 1º. - Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição ao Sra. MARLUCE SOARES DA SILVA CABRAL, matrícula nº. 149 no cargo de Professor I, Classe IV, Faixa A, (Licenciatura Plena com Especialização – 150H/A) lotado na Secretaria de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, de acordo com o Artigo 84, da Lei Municipal nº. 885 de 21 de dezembro de 2006.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2021.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Panelas, 08 de novembro de 2021.


Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Diretora/Presidente
Matrícula nº 165146465